

PORTARIA N.º 12539, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Retira insalubridade concedida pela Portaria nº 12507/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 10 de Março a insalubridade concedida pela Portaria nº 12507 de 17 de Fevereiro de 2025, da Professora Municipal **Maristela Ferreira de Almeida**, matrícula nº 752.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 DE MARÇO DE 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.